

PORTARIA Nº 1098/2016, DE 28 DE Novembro DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 44/2016 – Pregão Presencial nº 17/2016, firmado com a empresa Barros Previatti Alimentos Ltda - ME, visando ao fornecimento de refeições individuais por kilo e a la carte.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. Aline Ribeiro Rocha**, matrícula funcional nº 1985, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009588.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Novembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 11 / 16

Ap. Ceticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG